

# ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório nº 125/2017

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 087/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, instituída pela Portaria nº 887, de 16 de janeiro de 2017, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 125/2017, cujo objeto versa sobre a registro de preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais do município de Lagoa Santa

- 1. Passa a vigorar a seguinte data, local e horários:
- **CREDENCIAMENTO:**

DIA: <u>10/11/2017</u> a partir das **09h00min**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 10/11/2017 às 09h30min

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

Retifica-se o subitem 8.7.1 proposta comercial exigido no edital, passando a vigorar a 2. seguinte redação:

#### Onde se lê:

8.7.1 Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) - (Documento Válido - Certidão e/ou da publicação do D.O.U., cópia autenticada), expedida pela ANVISA/MS, conforme Lei 6.360/76.

### Leia-a se lê:

- 8.7.1 Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) - (Documento Válido - Certidão e/ou da publicação do D.O.U., cópia autenticada), expedida pela ANVISA/MS, conforme Lei 6.360/76, exceto para varejistas.
- Retifica-se ainda o subitem 9.6.3 documentos de habilitação exigido no edital, passando a vigorar a seguinte redação:



## Onde se lê:

Alvará de Autorização Sanitária da empresa participante, de acordo com a Lei Estadual nº 13.317, de 24/09/1999.

## Leia-a se lê:

- 9.6.3. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da contratada, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Estadual n º 13317/99 (art.85) com as alterações da Lei Estadual nº 15 102/04, Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/985, **para** produtos saneantes domissanitários.
- 4. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 26 de outubro de 2017.

**Euvani Lindourar Pereira D'Avelar** Pregoeira



